

APRESENTAÇÃO

Em linha com as disposições do Art. 24 da Lei 13.303/2016 ("Lei das Estatais"), e do Art. 24 do Decreto 8.945/2016, e conforme previsto em seu Estatuto Social, a CAIXA Loterias S.A. ("CAIXA LOTERIAS" ou "Companhia"), subsidiária integral da Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Controladora"), compartilha o Comitê de Auditoria ("COAUD") com a Controladora.

Durante o ano de 2024, o Comitê de Auditoria foi composto pelos senhores Edmundo Augusto Chamon, Leonardo Bordeaux Rêgo (até 1º/08/2024), Silvia Marques de Brito e Silva, José Antônio Mendes Fernandes (empossado em 1º/11/2024) e Breno do Carmo Moreira Vieira, atual Presidente do Comitê. No que se refere à CAIXA LOTERIAS, o COAUD atua com autonomia e independência, sem funções executivas e sem poder decisório, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da Companhia a fim de assessorá-lo nas questões relacionadas à auditoria, integridade e controles internos e externos, por meio do monitoramento e da verificação da qualidade do processo de elaboração das demonstrações contábeis, da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e da independência das auditorias interna e independente.

RESPONSABILIDADES

A Administração da CAIXA LOTERIAS é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A BDO RCS Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e a aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A Auditoria interna atua como terceira linha de defesa.

O controle interno e a função compliance atuam de forma continuada para monitoramento da efetividade dos controles internos, para a mitigação dos riscos relevantes e para avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e normativos internos, atuando como segunda linha de defesa.

O assessoramento desempenhado pelo COAUD baseia-se, principalmente: (i) nas informações recebidas da Administração, em apresentações realizadas pelas unidades negociais e funcionais, em especial, pelas áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, integridade, controles internos e conformidade; (ii) no resultado dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iii) nas análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

ATIVIDADES DO PERÍODO

No exercício de suas atribuições e responsabilidades, previstas na legislação, no seu Regimento Interno e no Estatuto Social da Companhia, durante o exercício de 2024, o COAUD apreciou as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2024 e manteve reuniões com a Administração da CAIXA LOTERIAS, auditoria interna e independente e áreas de negócios e de suporte, devidamente registradas em Atas.

Em vista da natureza de suas atividades, foram abordados assuntos de sua competência, com destaque para as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, cujo trabalho de auditoria independente realizado pela BDO RCS Auditores Independentes, até a data da reunião, ocorreu sem a sinalização de ressalvas.

No que se refere à completude e adequação das informações contábeis, não há fato que tenha chegado ao conhecimento do Comitê que possa sinalizar a existência ou evidência de ocorrência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares capazes de colocar em risco a continuidade da Companhia, assim como de divergências entre a auditoria independente e a administração da CAIXA LOTERIAS relacionadas às demonstrações contábeis.

O COAUD também se dedicou a acompanhar a evolução da governança e do ambiente de controle interno, os temas referentes a compliance normativo, o atendimento das recomendações da auditoria interna e outros assuntos correlatos às atribuições do Comitê, inclusive os relacionados ao aumento de capital efetivado no exercício e às ações referentes ao plano de migração dos negócios da Controladora para a Companhia.

CONCLUSÕES

Ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua atuação e as responsabilidades abrangidas pelas suas competências, e considerando as atividades executadas no período examinado, descritas acima de forma sucinta, o Comitê de Auditoria concluiu que:

- I. o Sistema de Controles Internos e de gerenciamento de riscos da CAIXA Loterias S.A. encontra-se em fase de estruturação, o que representa oportunidade de aprimoramento e de ampliação do grau de maturidade;
- II. as atividades da BDO RCS Auditores Independentes foram executadas com independência e de forma compatível ao porte e complexidade operacional da Companhia;
- III. a Auditoria Interna, cuja estrutura é atualmente compartilhada com a Controladora nos termos do Acordo de Compartilhamento, é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade, dispondo de estrutura e orçamento suficientes para o desempenho de suas funções;
- IV. as Demonstrações Contábeis Anuais de 2024 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia naquela data.

Neste contexto, após procederem ao exame e à análise das Demonstrações Contábeis Anuais de 2024 e da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes, os membros do Comitê de Auditoria recomendam a sua aprovação pelo órgão societário competente da CAIXA LOTERIAS.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES

SILVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

Presidente, em exercício